



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**  
*Gabinete do Prefeito*

Lei n.º 111/99

Dispõe sobre autorização para conceder máquinas e equipamentos de terraplanagem ao Sindicato Rural de Xinguara e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de uso, pelo período de dois dias, os maquinários: 02 (duas) Motoniveladoras, 03 (três) Caminhões Basculantes, ao Sindicato Rural de Xinguara – Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Agosto de 1999.

  
*José Francisco da Silva*

**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Água Azul do Norte  
 Aprovado em 10/08/99  
 Maioridade Absoluta  
 Maioridade Relativa  
 Seção Ordinária  
Espécies de Provisão

